

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Dr Henrique de Oliveira Costa, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Programas de Residências em Medicina, Residências em Enfermagem, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência em Audiologia**, conforme segue adiante.

Art. 1º - O Candidato que teve sua inscrição efetivada deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO (<https://fepesa.aredocandidato.com.br>) para confirmar o pagamento, clicar em MINHAS INSCRIÇÕES e verificar o campo STATUS DA INSCRIÇÃO.

Art. 2º - O candidato que pagou e não está com sua inscrição confirmada pode interpor recurso contra a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, na ÁREA DO CANDIDATO (<https://fepesa.aredocandidato.com.br>), na opção SOLICITAR RECURSOS, selecionando o tipo de recurso a ser solicitado e anexando o comprovante de pagamento de forma que fique visível a data da transação.

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS PCD

Art. 1º - Os candidatos que estão com sua inscrição confirmada como pessoa com deficiência deverão acessar a ÁREA DO CANDIDATO (<https://fepesa.aredocandidato.com.br>), clicar em MINHAS INSCRIÇÕES e verificar o campo STATUS DA INSCRIÇÃO.

Art. 2º - Os candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e não estiverem homologados podem solicitar a interposição de recursos contra a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS PCD na ÁREA DO CANDIDATO (<https://fepesa.aredocandidato.com.br>), na opção SOLICITAR RECURSOS, selecionando o tipo de recurso a ser solicitado.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2021